Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2

(CNPJ nº 14.952.388/0001-35)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo
de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

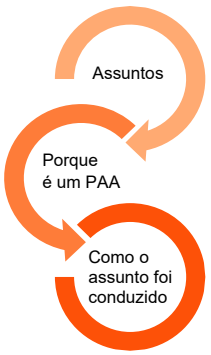

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo, utiliza o extrato do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testes sobre a existência e mensuração da aplicação em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 26 de agosto de 2025 | 16:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
12992032019F9F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante			**2.109**	**99,72**		**2.050**	**88,71**	**Circulante**		**24**	**1,13**	**61**	**2,65**
Caixa e equivalentes de caixa			2.109	99,72		2.050	88,71	Provisões e contas a pagar		24	1,13	61	2,65
Disponibilidades			5	0,24		5	0,22						
Cotas de fundos de investimento			2.104	99,48		2.045	88,49						
Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa FI	3	60.047,112	2.104	99,48	64.479,760	2.045	88,49						
Outras Receitas			3	**0,13**		3	**0,13**						
Realizável a Longo Prazo			**27**	**1,28**		**319**	**13,81**						
								Patrimônio líquido		**2.115**	**100,00**	**2.311**	**100,00**
								Cotas integralizadas	9	28.053	1.326,44	28.053	1.213,94
Cotas de fundos de investimento em participações			27	1,28		319	13,81	Amortização de cotas		(4.490)	(212,30)	(4.490)	(194,30)
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2	4	26.683,543	27	1,28	26.623,241	319	13,81	Prejuízos acumulados		(21.448)	(1.014,14)	(21.252)	(919,64)
Total do Ativo			**2.139**	**101,13**		**2.372**	**102,65**	**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido**		**2.139**	**101,13**	**2.372**	**102,65**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Ativos Financeiros		**(149)**	**(638)**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações		(353)	(893)
Resultado com cotas de fundos de investimento - 555		204	255
Outras Receitas/Despesas		**(47)**	**(86)**
Outras rendas		22	-
Remuneração da administração		(58)	(58)
Auditoria e custódia	11	-	(17)
Taxa de fiscalização		(3)	(3)
Despesas diversas		(8)	(8)
Prejuízo do exercíco		**(196)**	**(724)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Prejuízo do exercício		**(196)**	**(724)**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		**(196)**	**(724)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2023		**28.053**	**(3.890)**	**(20.528)**	**3.635**
Amortização de Cotas no Exercício	9	-	(600)	-	
Prejuízo do Exercício		-	-	(724)	**(724)**
Saldos em 31 de março de 2024		**28.053**	**(4.490)**	**(21.252)**	**2.311**
Prejuízo do Exercício		-	-	(196)	**(196)**
Saldos em 31 de março de 2025		**28.053**	**(4.490)**	**(21.448)**	**2.115**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto do Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		204	255
Pagamento de remuneração da administração		(58)	(58)
Pagamento de auditoria e custódia	11	(15)	(15)
Pagamento de taxa de fiscalização		(3)	(3)
Demais pagamentos		(8)	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**120**	**172**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de cotas de fundos de investimento em participações		(61)	(85)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**(61)**	**(85)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	9	-	(600)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**(600)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**59**	**(513)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3	2.050	2.563
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3	2.109	2.050

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de dez anos de duração, contados a partir da Data de Início do Fundo, prorrogável mediante deliberação de Assembleia Geral de Cotistas. Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 2022 houve prorrogação de prazo de duração para 30 de junho de 2024, e conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de março de 2024, houve prorrogação do prazo de duração para 30 de junho de 2027. Iniciou suas atividades em 25 de junho de 2012 e recebe recursos exclusivamente de pessoas físicas ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, clientes do segmento Private Bank do Itaú Unibanco S.A. e que (i) se enquadrem no conceito de investidor qualificado, e (ii) busquem retorno de rentabilidade, no longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento. Seu objetivo é buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de no mínimo 90% de seu Patrimônio Líquido em cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 (“FIP” / “FIP Brasil Petróleo 2”). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como Entidade de Investimento, pois o Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Investimentos

Em 31/03/2025 o Fundo possui 1,28% do seu patrimônio investido no Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 (“Fundo Investido”).

Posição de Investimento do Fundo Investido

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do Fundo Investido	Quantidade de cotas detidas pelo FIQFIP	% de Participação	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento
FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 2	110.625 (1)	26.683,543	24,12%	137 (1)	27
Cotas de Fundo - 555					2.104
Outros Ativos/Passivos					(16)
Total					**2.115**

(1) Demonstração financeira auditada de 28/02/2025.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 (“Fundo Investido”)

O Fundo Investido possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa com e sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

	28/02/2025	
Companhia Investida	**Quantidade de ações**	**Valor justo**
Brasil Petróleo S.A.	47.927.185	-
Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.	1.000.039	-
Total	**48.927.224**	**-**

Empresas investidas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2:

(a) Brasil Petróleo Participações S.A.

A Brasil Petróleo Participações S.A. tem como objetivo ser veículo de investimento na DeepFlex do Brasil Indústria de Dutos Flexíveis e Participações Ltda. (“DeepFlex”). Com sede no Rio de Janeiro e subsidiária em Houston, Estados Unidos, a DeepFlex é uma companhia focada na fabricação de dutos flexíveis de materiais compósitos e sem costura para uso na produção de petróleo e gás em ambientes submarinos de alta profundidade. A DeepFlex foi fundada em 2004 e possuía como plano de negócios a expansão de suas operações para o Brasil, mercado que representa mais da metade do consumo mundial de dutos flexíveis, além da expansão de suas

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

instalações nos Estados Unidos. Atualmente a empresa não está operacional e os sócios já aprovaram um plano para sua liquidação.

Em abril de 2015, o Fundo Investido registrou ajuste negativo ao valor econômico da Brasil Petróleo Participações S.A. de R$ 13.257, em contrapartida à despesa na rubrica “Ajuste a valor econômico das ações de companhias investidas”, tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pela companhia. Esse registro foi corroborado pelo relatório de avaliação elaborado por empresa especializada datado de 1º de junho de 2015, que concluiu que as circunstâncias da companhia à época apontavam para uma redução no valor do investimento.

Em setembro de 2015, tendo em vista que a DeepFlex: (i) não conseguiu implementar seu plano de negócios devido a dificuldades de obtenção de recursos financeiros, (ii) possuía passivos com terceiros que poderiam igualar ou superar o valor recuperável dos ativos em um processo de liquidação, e (iii) obteve negativa de investidor que vinha em processo de diligência para aportar recursos e entrar na companhia, foi atribuído valor econômico de R$ 0 (zero) ao investimento detido na Brasil Petróleo Participações S.A., gerando uma despesa de R$ 22.465, registrada no resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2016, na rubrica “Ajuste a valor econômico das ações de companhias investidas”.

No exercício de 2020, a DeepFlex solicitou seu pedido de falência, que foi deferido em 2 de setembro de 2021, resultando na decretação da falência da DeepFlex. Desde então a Deepflex é administrada por um administrador judicial.

Assim, dada a situação falimentar da DeepFlex, ficou definida a manutenção da avaliação do ativo em R$ 0 (zero). Dessa forma, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o investimento detido na Brasil Petróleo Participações S.A. foi mantido a R$ 0 (zero).

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o valor do investimento foi mantido a R$ 0 (zero) pelo Gestor e pela Administradora do Fundo Investido em virtude da atual dificuldade financeira da companhia investida e haver entendimento de que não é possível fazer nova avaliação econômico-financeira.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Brasil Petróleo Participações S.A., relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 31 de março de 2025, relatório de opinião sem ressalvas, porém com ênfase acerca da “incerteza relacionada com a continuidade operacional” da companhia.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

(b) Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.

A Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A. (“Dock Brasil”), com sede em São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi constituída em 25 de abril de 2008 e tem como objetivo a operação de estaleiros de reparos navais. A Dock Brasil iniciou as suas operações em outubro de 2016 em parceria operacional com a Niterói Reparos Navais e concluiu ao final de 2020 a mudança para seu estaleiro próprio.

Todos os acionistas da Dock Brasil, inclusive o Fundo Investido, outorgaram garantia sobre ações de emissão da companhia de sua titularidade. Referida garantia está atrelada ao contrato de empréstimo firmado em novembro de 2018 pela Dock Brasil com a TGR Private Credit Latin America S.À.R.L., cujo valor nominal à época foi de U$ 13.000 mil. No que tange ao Fundo Investido, a outorga da garantia foi aprovada na 31ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, encerrada em 28 de agosto de 2018, com manifestação de 100% de votos favoráveis. O Fundo Investido não prestou aval ou fiança em garantia de dívidas assumidas pela empresa investida, de modo que o risco do Fundo Investido é o investimento ir a zero (ou a algum valor negativo), ou perder a propriedade sobre as ações do ativo, em decorrência de uma execução das garantias.

Em 28 de fevereiro de 2025, as ações da Dock Brasil foram avaliadas na carteira do Fundo Investido pelo seu valor justo, determinado por empresa independente especializada, por meio do laudo de avaliação econômico financeira das ações emitidas pela companhia com data-base de 31 de dezembro de 2024.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo Investido detinha 10,45% de participação no capital social da Dock Brasil representada por 1.000.039 ações ordinárias, que em 28 de fevereiro de 2025 estão registradas pelo montante de R$ 0 (R$ 1.317 em 2024).

5. Risco de investimento

Tendo em vista a natureza dos investimentos realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, não havendo, garantias, de que o Capital Integralizado será remunerado conforme esperado pelos Cotistas, existindo a possibilidade de o Fundo apresentar perda do capital investido e a necessidade da realização de aportes adicionais de recursos no Fundo superiores ao valor do Capital Comprometido e do Capital Integralizado pelos respectivos Cotistas. De acordo com a política de investimento, além dos riscos abaixo descritos, o Fundo ainda está exposto a todos os riscos do FIP Brasil Petróleo 2.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

a. Tipos de riscos

Riscos de Não Realização do Investimento por parte do FIP Brasil Petróleo 2

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo FIP Brasil Petróleo 2 estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou na não realização dos mesmos.

O Capital Comprometido do Fundo será integralizado à vista na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos do Regulamento e de cada Instrumento Particular de Compromisso de Investimento quando ocorrerem as chamadas para integralização. Não há garantias, todavia, de que: todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Instrumentos Particulares de Compromisso de Investimento, o que poderá acarretar o inadimplemento do Fundo perante o FIP Brasil Petróleo 2 e a consequente imposição ao Fundo das penalidades previstas no regulamento do FIP Brasil Petróleo 2, em especial, multa de 0,5% ao dia sobre o débito relativo ao valor não integralizado no FIP Brasil Petróleo 2, afetando negativamente a carteira do Fundo; eventuais inadimplementos dos Cotistas sejam compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis; e os investimentos propostos pelo FIP Brasil Petróleo 2 sejam realizados em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas ou por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

A não realização de investimentos por parte do FIP Brasil Petróleo 2 ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

Riscos de Liquidez

Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa em comparação a outras modalidades de investimentos. A carteira estará concentrada em aplicações no FIP Brasil Petróleo 2, que é um condomínio fechado, não havendo garantia que o Fundo consiga alienar suas Cotas do FIP Brasil Petróleo 2 pelo preço e no momento desejados, uma vez que de acordo com o regulamento do FIP Brasil Petróleo 2 não é admitido o resgate antecipado das Cotas. A carteira do FIP Brasil Petróleo 2, por sua vez, é formada preponderantemente por ativos não negociados publicamente no mercado. Caso o FIP Brasil Petróleo 2 precise vender tais ativos, ou o Fundo receba tais ativos como pagamento de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do FIP Brasil Petróleo 2), poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto,

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das Cotas.

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

Os investidores que adquirirem Cotas de Fundo que tenham sido objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, somente poderão negociar suas Cotas depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

Riscos relacionados às Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2

Embora o FIP Brasil Petróleo 2 tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2, solvência das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2 ou continuidade das atividades das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo e o valor das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora e da administradora do FIP Brasil Petróleo 2, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida do FIP Brasil Petróleo 2, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O FIP Brasil Petróleo 2 influenciará a definição da política estratégica e a gestão das suas Companhias Investidas. Desta forma, caso determinada Companhia Investida do FIP Brasil Petróleo 2 tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica dessa Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos dessa Companhia Investida poderá ser atribuída ao FIP Brasil Petróleo 2, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em patrimônio líquido negativo do Fundo e a necessidade de os Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os investimentos nas Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2 envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2 acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2 acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Ainda o Setor Alvo das Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2 está sujeito a acidentes e contingências ambientais, que poderão gerar as Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2 um risco de pagamento de indenizações não possíveis de serem quantificadas e trazer um alto custo na contratação de seguros. O Setor Alvo pode ser afetado significativamente por aspectos tecnológicos, gerando competição e aumento de custo na substituição de equipamentos e processos. As Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2, particularmente no caso de projetos greenfield, estão sujeitos a risco de construção que pode ter como consequência atrasos nos cronogramas, aumento de custo, necessidade de maiores investimentos e, finalmente, impactos significativos no valor dos ativos da carteira do Fundo.

A exploração e produção nos reservatórios do pré-sal pelas Companhias Investidas do FIP Brasil Petróleo 2, envolvem dificuldades como tamanho e magnitude dos reservatórios, bem como sua localização em águas profundas e ultra profundas, a distâncias consideráveis da costa. Em razão disto, o desenvolvimento dos reservatórios do pré-sal demanda significativos investimentos de capital, principalmente em infraestrutura adequada, mão de obra qualificada e serviços em alto-mar, não havendo, porém, qualquer garantia de realização de tais investimentos. Além disso, a exploração e produção de petróleo envolve riscos que são acentuados quando essas atividades são conduzidas em águas profundas e ultra profundas como, por exemplo, riscos de vazamentos, explosões em dutos e poços exploratórios e desastres ambientais e geológicos. Esses e outros eventos ou acidentes podem resultar em lesões corporais, morte, danos severos ao meio ambiente e, consequentemente, dispêndios extraordinários ao explorador do reservatório decorrentes de sua responsabilidade pela limpeza, reparação do dano e danos em equipamentos, além de possibilidade de responsabilização no âmbito civil e administrativo, o que pode reduzir o valor da cota do Fundo, inclusive com risco de patrimônio líquido negativo e necessidade de aporte de recursos pelos cotistas no Fundo.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o FIP Brasil Petróleo 2 no desempenho de suas operações, não há garantias de que o FIP Brasil Petróleo 2 conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais companhias, nem de que, caso o FIP Brasil Petróleo 2 consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira do Fundo.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os investimentos do FIP Brasil Petróleo 2 poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do FIP Brasil Petróleo 2, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o FIP Brasil Petróleo 2 quanto ao bom acompanhamento das atividades e resultados desta companhia e a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas do Fundo.

Riscos de Mercado

Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros e títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. O apreçamento dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas em Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variação no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Riscos de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora e nem pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de Derivativos

O Fundo, ao operar com derivativos, nos termos do Regulamento, está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Quotistas. Não é possível assegurar que por utilizar derivativos exclusivamente para proteção patrimonial, o Fundo obterá proteção suficiente para evitar perdas.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, impactam significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas do FIP ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos seus ativos, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre os ativos do Fundo e o valor de suas cotas.

Risco de Patrimônio Negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os quotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes. Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.
A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

6. Encargos debitados ao Fundo

	2025		2024	
Descrição das Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio do Fundo**	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio do Fundo**
Remuneração da administração	58	2,45	58	1,68
Auditoria e custódia	0	0,00	17	0,49
Taxa de fiscalização	3	0,13	3	0,09
Despesas diversas	8	0,34	8	0,23

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício findo em 31 de março de 2025, no valor de R$ 2.371 (exercício findo em 31 de março de 2024 - R$ 3.444).

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Rentabilidade teórica do exercício % (**)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
28/03/2024	0,082379	(36,43)	(24,27)	-
31/03/2025	0,075392	(8,48)	-	2.371

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2025.
(**) A rentabilidade acima desconsidera o efeito das amortizações ocorridas no exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classes de Cotas

O patrimônio do Fundo será representado por 1 (uma) classe de cotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das cotas são definidos no Regulamento.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 28.053.590,520 cotas, ao valor de R$ 0,075392 por cota, totalizando R$ 2.115 (28.053.590,520 cotas, ao valor de R$ 0,082379 por cota, totalizando R$ 2.311 em 31 de março de 2024).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - a emissão das Cotas é deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 não houve emissão de cotas.

Foi previsto pelo Fundo a emissão de até 350.000.000 de Cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada na sua Data de Início.

O valor das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas, utilizando-se o critério de cota de abertura, exceto para o caso de resgate de cotas quando da liquidação do Fundo, em que se utilizará o critério da cota de fechamento.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O Fundo poderá emitir novas Cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas tomada pelo voto favorável dos Cotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas presentes, em situações que possam requerer a realização de novos investimentos do FIP Brasil Petróleo 2.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de Cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais Cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Durante o Período de Investimentos do FIP Brasil Petróleo 2, o cotista será convocado a integralizar parcelas do Capital Comprometido do Fundo, até o limite deste, cujas integralizações serão feitas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada cota, destinadas a atender as chamadas de capital do FIP Brasil Petróleo 2 ou para atender às necessidades de caixa do Fundo.

Resgate - as Cotas serão resgatadas após o final do Prazo de Duração do Fundo ou pela liquidação antecipada do Fundo.

Amortização - as cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, no todo ou em parte, todas as vezes que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimentos, qualquer pagamento realizado pelo FIP Brasil Petróleo 2 aos seus cotistas, ou a critério da Administradora, sempre que existirem recursos do Fundo investidos em ativos que não sejam cotas do FIP Brasil Petróleo 2.

A amortização será paga em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento pelo Fundo dos pagamentos mencionados acima.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela amortização de Cotas em ativos da carteira, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício findo em 31 de março de 2025 não houve amortização (exercício findo em 31 de março de 2024 - R$ 600).

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

10. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

11. Remuneração da administradora

Taxa de administração - a Administradora recebe remuneração, a partir da Data de Início do Fundo, que corresponderá ao equivalente aos seguintes valores, entre eles o maior:

(i) ao valor mensal mínimo de R$ 4,8 (quatro mil e oitocentos reais) ou,

(ii) a uma parcela equivalente a 0,49% ao ano sobre o montante do Capital Comprometido do Fundo, durante o Período de Investimentos do FIP, ou

(iii) do Patrimônio Líquido, após o Período de Investimentos do FIP Brasil Petróleo 2.

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

No exercício, foi provisionada a importância de R$ 58 (exercício anterior - R$ 58) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o custodiante faz jus à taxa máxima de custódia correspondente à 0,02% ao ano, que incidirá sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício, foi provisionada uma importância inferior a R$ 1 (exercício anterior - inferior a R$ 1) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

13. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - Nas amortizações e ou no resgate de cotas a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate do Fundo e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada à alíquota vigente na ocasião.

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2025 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 5 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 58 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

No exercício, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

18. Alterações estatutárias

26/03/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu realizar a alteração do atual gestor do Fundo, em razão da incorporação do gestor Itaú Investment Solutions S.A. (antiga denominação social Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), inscrita no CNPJ sob nº 33.311.713/0001-25, pelo Itaú Unibanco Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.430.971/0001-96, com efetivação a partir de 27/03/2025.

19. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

   Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Docusign Envelope ID: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

20. Eventos subsequentes

26/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu ajustar o capítulo de “Remuneração” do Apêndice do Fundo, para prever a taxa máxima de administração e taxa máxima de gestão, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e a taxa final do cotista, quando inclusos os custos que o Fundo paga a título de taxa de remuneração aos prestadores de serviços dos Fundos por ele investidos.

13/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, dentre outros aprimoramentos redacionais, incluindo sua política de investimentos e remuneração e, considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o Regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0CE69A6F-9607-4080-9D70-F742DEC10C50
Assunto: Complete com o Docusign: H1275_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 28
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.20

Rastreamento de registros

Status: Original
26 de agosto de 2025 | 14:48
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
26 de agosto de 2025 | 16:31
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Engagement Leader fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by: Fabio Araujo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.100.9.85	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:50 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 16:29 Assinado: 26 de agosto de 2025 | 16:31

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:50 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 16:39

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:50 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 17:16
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 16:31 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 16:31 Assinado: 26 de agosto de 2025 | 16:31

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de agosto de 2025 | 14:50
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:31
Concluído	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.